



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) empresa **MUIRAQUITÃ ARTES DA MAZÔNIA EIRELI-ME**, referente à Locação de imóvel localizado na avenida E, Quadra 50, Lote 12, no bairro Beira Rio II, para funcionamento da Assessoria de Comunicação-ASCOM, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUPEBAS - PA, 30 de Agosto de 2022.

JOÃO JOSÉ CORREA

Chefe de Gabinete do Poder Executivo
Decreto n° 049/2021